



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

PAÇO LEGISLATIVO 'ANTÔNIO PROCÓPIO DA COSTA'



REQUERIMENTO Nº 08/2022

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ/MG.**

Segundo o parágrafo único do art. 2º da Lei Complementar nº 79, de 12 de novembro de 2012, a **revisão do Plano Diretor** se dará no prazo de cinco anos a contar de sua promulgação, sem prejuízo das alterações que se fizerem necessárias ao longo do tempo de sua vigência.

Este ano, vão completar 10 anos da promulgação do Plano Diretor e ainda não foi enviado à Câmara Municipal o projeto de lei contendo a revisão do Plano Diretor.

É necessário mencionar que esse projeto de lei é de iniciativa privativa do Prefeito Municipal e são necessárias audiências públicas para sua elaboração.

Há quase 5 anos, vários vereadores cobraram um posicionamento do Executivo em relação ao envio desse projeto, mas nada foi feito até o momento.

Diante do exposto, requer-se ao Prefeito Municipal o envio à Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí da seguinte **informação**: Quando será enviado à Câmara Municipal o projeto de lei contendo a **revisão do Plano Diretor**? Por que não foi enviado o projeto, até o presente momento, tendo-se em vista que várias foram as mudanças em todos os setores no Município, principalmente se tratando no aproveitamento do solo, tipos de construção, políticas do meio ambiente, entre outras?

Santa Rita do Sapucaí/MG, 10 de março de 2022.

Pastor Flávio de Castro Barbosa
Vereador